



CONTINUAÇÃO DE PROTOCOLADO Nº31046/2025- Fls.133

Sr. Prefeito,

Trata-se de procedimento para a *Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, e § 1º da Lei nº14.133/2021*, oriunda da Requisição de Compras RC nº579/2025 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos, em cumprimento a decisão judicial nos autos do processo nº1002540-1.2025.8.26.0428, requerente: E.F.S.P.

Requisição de Compras RC nº579/2025 às fls.03/04.

Mapa Comparativo de Preços Às fls.05/06.

Estudo Técnico Preliminar, elaborado pela Farmácia de Alto Custo às fls.10/15.

Termo de Referência às fls.16/23.

Dotação Orçamentária às fls.25.

Cópia do Processo Judicial às fls.28/64.

Declaração de exclusividade emitida pela Associação Brasileira da Indústria de Tecnologia para Saúde às fls.66/69.

Pesquisa de Preços junto ao PNCP e Notas Fiscais às fls.71/90.

Documentos e Propostas às fls.92/107.

Adequação Orçamentária às fls.111.

Nota de Reserva de Saldo às fls.112.

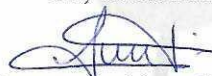
Indicação da gestora contratual às fls.113.

Manifestação do Sr. Secretário Municipal de Saúde às fls.114.

Minuta do Contrato às fls.116/128.

A D. Procuradoria Geral do Município opinou pela viabilidade jurídica da contratação direta, com base no artigo 74, inciso I da Lei Federal nº14.133/2021, observadas as ressalvas feitas no parecer às fls.130/132v.

GP, 15/10/2025


Vanessa Andrietta Portela
Assessora do Gabinete do Prefeito

À SMA,

RATIFICO os pareceres jurídicos de fls. 130/132v e **AUTORIZO**, na forma da lei, a *Contratação Direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 74, inciso I, e §1º da Lei nº14.133/2021*, oriunda da Requisição de Compras RC nº579/2025 apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde, para a contratação de AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº:01.645.409/0003-90, para aquisição de bomba de infusão de insulina e insumos para cumprimento de ação judicial, pelo período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato, no valor total R\$71.315,00 (setenta e um mil, trezentos e quinze reais), conforme manifestação supra.

Providencie o necessário.

GP, 15/10/2025.

DANILO HENRIQUE
MACEDO DE
BARROS:3430988683
3
Assinado de forma digital por
DANILO HENRIQUE MACEDO
DE BARROS:3430988683
Dados: 2025.10.15 08:40:40
-03'00'

DANILO BARROS
Prefeito Municipal

